

**EDITAL PARA TOMADA DE PREÇOS
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA O CLUBE SOCIAL DA
ASSEJUS**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO de empresa especializada em engenharia, com o devido registro no CREA-DF, em dia com suas obrigações junto ao órgão de classe, para EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA em todos os sistemas e subsistemas técnicos do Clube da ASSEJUS.

Os serviços deverão prever, sem prejuízo para itens adicionais que entenda o eventual fornecedor sejam necessários, ao menos, os itens abaixo indicados:

- 1.1.** Indicação de RT – Responsável Técnico em Engenharia Civil, com respectivo registro de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/DF e comprovação de vínculo com a contratada;
- 1.2.** Indicação de RT – Responsável Técnico em Engenharia Elétrica, com respectivo registro de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/DF e comprovação de vínculo com a contratada;
- 1.3.** Indicação de RT – Responsável Técnico em Engenharia Mecânica, com respectivo registro de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/DF e comprovação de vínculo com a contratada;
- 1.4.** Disponibilização de equipe técnica contendo, pelo menos, técnico de manutenção residente, supervisor de manutenção, eletricitista, bombeiro hidráulico, serralheiro e ajudante de serviços gerais, sem prejuízo para outras especialidades que venham a ser demandadas para serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva;
- 1.5.** Prestação de serviços de assessoramento técnico para a Comissão de Obras e Diretoria Executiva da ASSEJUS por meio de (i) consultas; (ii) pareceres; (iii) presença em reuniões com pauta técnica; e outras situações que demandem apoio técnico especializado;

MÃO-DE-OBRA TÉCNICA	
POSIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Técnico de Manutenção Residente	44h
Supervisor de Manutenção	12h
Eletricista	22h
Bombeiro-Hidráulico	22h
Serralheiro	22h
Ajudante de Serviços Gerais	22h

RT Engenharia Civil	10h
RT Engenharia Elétrica	10h
RT Engenharia Mecânica	10h

ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

POSIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assessoria Engenharia Civil	10h
Assessoria Engenharia Elétrica	10h
Assessoria Engenharia Mecânica	10h

OBSERVAÇÃO: Não estão previstos serviços de assistência técnica judicial.

- 1.6. Prestação de serviços de fiscalização de execução de serviços e/ou obras de engenharia contratados pela Associação para o Clube;
- 1.7. Manutenção PREVENTIVA E/OU CORRETIVA da planta técnica do Clube, incluso as disciplinas e escopos abaixo listados, bem como as atividades presentes no ANEXO 1;

MANUTENÇÃO PREDIAL – SISTEMAS HIDROSANITÁRIOS

DISCIPLINA DE MANUTENÇÃO	ESCOPO
RESERVATÓRIOS	Água potável e pluviais
	Medição
	Ralos, grelhas, calhas e canaletas.
	Caixas de esgoto, de gordura, de águas servidas e outros
	Tubulações
	Metais, acessórios e registros
	Bebedouros e Sanitários
	Bombas d'água, drenagem, recalque e piscinas

MANUTENÇÃO PREDIAL – SISTEMAS CONSTRUTIVOS

DISCIPLINA DE MANUTENÇÃO	ESCOPO
REVESTIMENTOS	Forros de gesso
	Cerâmicas internas
	Cerâmicas externas
	Pedras Naturais
	Rejuntes
PINTURA, TEXTURAS e VERNIZES	Pinturas
	Texturas
	Vernizes

EQUADRIAS E PORTAS	Esquadrias de alumínio
	Vidros
	Portas
IMPERMEABILIZAÇÃO	Áreas molhadas
COBERTURAS	Coberturas
ESTRUTURA	Vigas, lajes e pilares

MANUTENÇÃO PREDIAL – SISTEMAS ELÉTRICOS

DISCIPLINA DE MANUTENÇÃO	ESCOPO
REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	Quadros
	Condutores
	Proteções (disjuntores, DRs, dps)
	Baixa tensão (iluminação e tomadas)
SUBESTAÇÃO (*)	Subestação
	Chaves
	Condutores
	Quadros
	Proteções (disjuntores, DRs, dps)

MANUTENÇÃO PREDIAL – SISTEMAS DE INCÊNDIO

DISCIPLINA DE MANUTENÇÃO	ESCOPO
SPDA	Aterramento e para-raios
DETECÇÃO E ALARME	Central, detectores, acionadores
COMBATE	Hidrantes e extintores
ROTAS DE FUGA	Sinalizações, espaços adequados
	Iluminação de emergência

MANUTENÇÃO PREDIAL – SISTEMAS MECÂNICOS

DISCIPLINA DE MANUTENÇÃO	ESCOPO
MOTORES E BOMBAS	Motores e bombas
AQUECIMENTO	Trocadores e painéis
CONDICIONAMENTO DE AR (*)	Condensadores e demais partes
GLP (*)	Reservatório, reguladores e dutos

MANUTENÇÃO PREDIAL – SISTEMAS ESPECIAIS

DISCIPLINA DE MANUTENÇÃO	ESCOPO
SONORIZAÇÃO	Som ambiente para o clube
MONITORAMENTO E ALARME (*)	CFTV, cercas perimetrais.

OBSERVAÇÃO 1: As disciplinas e escopos com a indicação ‘(*)’ não são objetos da manutenção atual;

OBSERVAÇÃO 2: Todos os materiais e ferramentas para manutenção preventiva e/ou corretiva dos sistemas e subsistemas existentes no Clube deverão ser fornecidos pela contratada, exceto por materiais de consumo e validade periódica como por exemplo: gás GLP e preenchimento de extintores;

OBSERVAÇÃO 3: Não estão previstos serviços de reforma, renovação por fim de vida útil ou desempenho, *retrofit*, ou situações afins;

OBSERVAÇÃO 4: Definição dos conceitos e manutenção preventiva e corretiva, conforme definições e procedimentos indicados na ABNT NBR 5467:2012:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

“... manutenção preventiva, caracterizada por serviços cuja realização seja programada com antecedência, priorizando as solicitações dos usuários, estimativas da durabilidade esperada dos sistemas, elementos ou componentes das edificações em uso, gravidade e urgência, e relatórios de verificações periódicas sobre o seu estado de degradação. ...”- (A periodicidade de cada subsistema ou componente será indicado no PMP).

MANUTENÇÃO CORRETIVA

“... manutenção corretiva, caracterizada por serviços que demandam ação ou intervenção imediata afim de permitir a continuidade do uso dos sistemas, elementos ou componentes das edificações, ou evitar graves riscos ou prejuízos pessoais e/ou patrimoniais aos seus usuários ou proprietários ...”

Realizar, com base nas avaliações realizadas nas manutenções rotineiras ou preventivas, ou ainda por solicitação do **Contratante**, todos os reparos e acabamentos que se fizerem necessários.

- 1.8. ELABORAÇÃO INICIAL de LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL abrangendo os SISTEMAS CONSTRUTIVOS, HIDROSANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS, INCÊNDIO, ACESSIBILIDADE e ESPECIAIS;
- 1.9. ELABORAÇÃO e ATUALIZAÇÃO ANUAL de PMP – Programa de Manutenção Preventiva contendo lista de sistemas que deverão ser objeto de manutenção, periodicidade da manutenção, atribuições técnicas de quem deverá prover as manutenções e demais conteúdo indicado na norma ABNT NBR 5674:2012;
- 1.10. REALIZAÇÃO ANUAL de TESTE de RESISTÊNCIA de SPDA, com EMISSÃO DE CERTIFICADO e EQUIPAMENTO com REGISTRO de CALIBRAGEM;
- 1.11. REALIZAÇÃO ANUAL de TESTE de CONTINUIDADE ENTRE SPDA e ATERRAMENTO, com EMISSÃO DE CERTIFICADO e EQUIPAMENTO com REGISTRO de CALIBRAGEM;

- 1.12. REALIZAÇÃO ANUAL de TESTE de ESTANQUEIDADE de REDE GLP, realizado com EQUIPAMENTO especializado;
- 1.13. DISPONIBILIZAÇÃO de SISTEMA INFORMATIZADO para gerenciamento das manutenções, com programação, abertura de ordens de serviço, registro de serviços executados;
- 1.14. RELATÓRIO PERIÓDICO sobre o estado dos sistemas objetos de manutenção.

2. HABILITAÇÃO LEGAL

- 2.1. ESTAR em conformidade com o contido no Estatuto Social da ASSEJUS, descrita no art. 123, onde estabelece que: “Não poderão ser empregados ou prestadores de serviço da ASSEJUS, parentes, qualquer que seja seu grau de parentesco, de membros dos órgãos sociais e auxiliares que exerceram ou estejam exercendo cargo ou função, vedada a admissão de servidores ativos e inativos do Tribunal de Justiça”.
- 2.2. CERTIDÃO NEGATIVA junto à Receita Federal;
- 2.3. CERTIDÃO NEGATIVA junto ao INSS.

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 3.1. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO de inscrição de PJ – Pessoa Jurídica junto ao CREA/DF;
- 3.2. ART do RT – Responsável Técnico da empresa junto ao CREA/DF;
- 3.3. ATESTADO TÉCNICO demonstrando ter a concorrente prestado serviços de manutenção em área e escopo iguais ao do Clube da ASSEJUS. O Documento deverá ser assinado por representante legal do emitente;
- 3.4. DECLARAÇÃO de vistoria do local objeto da reforma. O Documento deverá ser assinado por representante legal do emitente.

4. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

- 4.1. A proposta comercial deverá ser entregue, juntamente com a documentação de habilitação legal e técnica por meio do email propostasmanutencao@assejus.org.br até às 18hrs do dia 19/04/2019.
- 4.2. A proposta comercial deverá ser entregue, juntamente com a documentação de habilitação legal e técnica e ser válida por, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

- 4.3. A proposta comercial deverá conter os valores unitários, totais e forma de pagamento pretendido pela concorrente.

5. JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O julgamento das propostas será realizado pela Diretoria Executiva da ASSEJUS;
- 5.2. A documentação de HABILITAÇÃO LEGAL possui caráter eliminatório;
- 5.3. A documentação de HABILITAÇÃO TÉCNICA será avaliada pela assessoria técnica da Comissão de Obras da ASSEJUS e possui caráter eliminatório;
- 5.4. As propostas comerciais, no que tange aos valores, possuem caráter classificatório.

OBSERVAÇÃO 1: Na eventualidade de anulação da proposta vencedora, as propostas consecutivas poderão ser habilitadas, desde que negociados os valores.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1. O acompanhamento dos trabalhos a serem fornecidos serão objeto de fiscalização da Comissão de Obras da ASSEJUS representada pelo seu Presidente e auxiliado pela assessoria técnica;
- 6.2. Demais informações, solicitações de vistorias entre outros documentos serviços poderão ser solicitados junto à administração da ASSEJUS por meio do email propostasmanutencao@assejus.org.br.

Brasília-DF, 03 de abril de 2019.

**EPITACIO JUNIOR
PRESIDENTE DA ASSEJUS**

**MARIA ANGELA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RONALDO RUFINO
DIRETOR DE PATRIMÔNIO**